

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

**Procurador-Geral de Justiça**  
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.  
Porto Alegre / RS - 90050-190  
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

Edição nº 1943

## Nesta Edição:

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	3

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 2463/2016**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Retificar**, a Portaria N.2362/2016 que instaura Sindicância SPU.PR.01055.00062/2016-6, publicada no dia 11 de julho de 2016, no nome da Sindicante **Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714, Promotora de Justiça, em substituição à Sindicante Maria Luiza Gazzi Costa, ID 3448045, como sendo o correto, e não como constou. Designar para atuar como Secretário **Rafael Ruaro de Meneghi**, ID 3444058, Assessor – Área do Direito, no referido expediente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 226/2016**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 11 de julho de 2016, o servidor JONATHAN GAZOLLA, ID n.º 3408833, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2349/2016).

- a pedido, a contar de 11 de julho de 2016, o servidor PETERSON MARTINS CORRÊA, ID n.º 3451690, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2442/2016).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/07/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", JONATHAN GAZOLLA, tendo entrado em exercício em 11/07/2016.

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/07/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", PETERSON MARTINS CORRÊA, tendo entrado em exercício em 11/07/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 1233-0900/16-5  
CO. 32716**

**CONTRATADA**: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO**: prestação de serviços de diagramação, impressão, digitalização, leitura de dados e elaboração de relatórios gerenciais de provas objetivas e dissertativas, tendo em vista a abertura do XLVIII Concurso

para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MÁXIMO**: R\$ 62.906,18; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de julho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CO 32721**

**CONTRATADO**: DOMINGOS TOCCHETTO; **OBJETO**: Realização da palestra "Perícias: Investigação de cena de crime, balística forense", a ser prestado pelo perito criminalístico Domingos Tocchetto, com carga horária de 03h e 30 min, a ser realizado na data de 22 de julho de 2016, nesta Capital; **VALOR TOTAL**: R\$ 800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO**: 07 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 88/2015  
PROCESSO N.º 001397-09.00/15-7**

**CONTRATADA**: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 17 de julho de 2016; **VALOR MENSAL**: R\$ 550,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 074/2016  
PROCESSO N.º 1074-09.00/16-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2016**

**CONTRATADA**: M. DE SOUSA DA SILVA - ME; **OBJETO**: fornecimento e instalação de elementos de ferro para o prédio das Promotorias de Justiça Regionais do 4º Distrito de Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL**: R\$ 2.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.39, Rubricas 3930; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Estadual nº 13.191/2009, na Lei Estadual n.º 11.389/99, nos Provimentos PGJ nº 47/2005, 33/2008, e subsidiariamente,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 12 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1943

nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002 e Provimento PGJ n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 073/2016  
PROCESSO N.º 1074-09.00/16-9  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2016**

**CONTRATADA:** SPAN SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME; **OBJETO:** fornecimento e instalação de elementos de ferro para o prédio das Promotorias de Justiça de Parobé/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.39, Rubricas 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n.º 13.191/2009, na Lei Estadual n.º 11.389/99, nos Provimentos PGJ n.º 47/2005, 33/2008, e subsidiariamente, nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002 e Provimento PGJ n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de Abertura de Licitação**

**Convite n.º 10/2016** (Processo n.º 1145-09.00/16-4) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Tupanciretã, situadas na Rua Antônio Silveira, nº 1.213, em Tupanciretã, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 25/07/2016, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL N.º 106/2016**

Resultado do Edital n.º 099/2016  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 01/07/2016)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00494/2016-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocaol](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocaol)), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 099/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 121/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00824.00095/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar irregularidades na Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas consistentes na divisão de salário do Chefe de Gabinete da Presidência com a Diretora-Geral e utilização de bens, serviços e valores públicos em benefício particular.  
Local: Pelotas.

Investigados: Mariluce dos Santos Kurz Vieira e Matheus Silva da Silva.

IC 00865.00063/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de apurar a ocorrência de superfaturamento de notas fiscais e desvio de valores, práticas atribuídas ao ex-secretário do Município de Silveira Martins, Marco Antônio dos Santos Duara, no Inquérito Policial n.º 8/2016/150555/A. Investigado: Marco Antônio dos Santos Duara. Local: Silveira Martins.

IC 00865.00064/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades ocorridas em licitação realizada pelo Município de São Martinho da Serra, a Carta Convite n.º 01/2016, Processo Administrativo n.º 04/2016, tipo menor preço global. Investigado: Município de São Martinho da Serra. Local do fato: São Martinho da Serra.

IC 00918.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades referentes aos pagamentos efetuados pelo Poder Legislativo Municipal à empresa Ida Terezinha Prates Cunha, no período de 2005 a 2014 Investigados: Camara Municipal De Vereadores De Triunfo e Ida Terezinha Prates Cunha. Local do Fato: Triunfo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



IC 00711.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar perturbação do sossego alheio (poluição sonora) causada pelo estabelecimento Boteco Esquina Beer Sinuca e Bar, situado na Rua João Pedro de Souza, nº 416, Bairro Centenário, Alegrete/RS Investigados: Josué Quadros De Souza e Maurício Mendonça Da Silveira Gárgafro. Local do Fato: Alegrete.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00805.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Lavras Do Sul por Roberto Bayard Fernandes Figueiró, Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, com a finalidade de promover melhorias na qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica, especificamente no que se refere à continuidade da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Suscitada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)

Local dos Fatos: Lavras do Sul.

IC 00832.00106/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar

Prática de "geopricing", no seguimento de reservas online de hospedagem Investigado: Decolar.Com Ltda. (Decolar). Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00139/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar Poluição Sonora

Partes: Representante - Vanessa Clemes de Almeida; Investigado - Edilson Luiz de Lima ME.

Local do Fato Caxias do Sul.

IC 00770.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: Realizar atividade potencialmente poluidora com funcionamento de estabelecimento poluidor, contrariando as normas regulamentares da Licença de Operação.

Investigado: Posto Pflug Comércio de Combustíveis Eireli.

Local: Linha Novo Paraíso, às margens da Rodovia RST 453, em Estrela/RS Investigado: Pflug Comércio De Combustíveis Eireli. Local do Fato: Estrela.

IC 00820.00128/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS EM APP - OCUPAÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DE TRAVES MANOEL DA SILVA, 355, COHAB NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO IONIRA DE FATIMA MATHIAS DA ROSA E COMO O REQUENTE O 3º BABM Investigado não informado. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00129/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS CONTRA A FLORA - DESTRUÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, NA LOCALIDADE DA AVENIDA ILSO JOSÉ WEBER, NO MUNICÍPIO DE COXILHA, PRÓXIMO À COMUNIDADE ARROIO DE FATIMA, TENDO COMO INVESTIGADO ALBERTO BORDIGNON E COMO O REQUENTE O 3º BABM.

Investigado: Alberto Bordignon. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00130/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DA AVENIDA BARÃO, 1005, NESTA CIDADE, PROXIMO A COHAB, TENDO COMO INVESTIGADO GILMAR LUIZ DE LIMA E COMO O REQUENTE 3º BABM. Investigado: Gilmar Luiz De Lima. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00833.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar possíveis causas da alteração de odor e gosto da água fornecida à população de Porto Alegre Investigado: Departamento Municipal De Agua E Esgotos. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00901.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Michael Schneider Flach - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar poluição sonora e atividade irregular de lazer sem as respectivas licenças/alvarás por parte da Associação de Moradores Novo Centenário, representada por Osni Schubert, sediada à Rua Guarani, n.º146, bairro Novo Centenário, em Sapiranga/RS. Investigado: Associação De Moradores Novo Centenário. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00914.00096/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres, por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar fábrica de embalagens plásticas operando sem licença ambiental e APPCI.

Local: Travessa Barro Cortado, N.º 156, Vila São João, Torres/RS.

Investigados: Edemilson Teixeira Machado e RS Ricardo Me.

IC 00914.00097/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar o funcionamento de uma fábrica de esquadrias e



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre 12 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1943

móveis sem licença ambiental, licença do DBIO e sem APPCI.  
Local: Rua Inácio José Scheffer, N.º 2840, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Cachoeiras/RS.

Investigados: Alemir da Silva Peres e Fábrica de Esquadrias e Móveis Peres Ltda.

IC.00948.00005/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach objetivando apurar crime ambiental, consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (Art. 38-A da Lei n.º 9.605/98) perpetrado por José João Dal Ponte, na Linha Edite, Capela Santana, s/n.º., São Marcos/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00891.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de acessibilidade do passeio público das ruas Vicente Prietto e Noel Guarani. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00949.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar eventual omissão da municipalidade, na observância dos requisitos de acessibilidade, em relação à aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre no Pregão Eletrônico nº 266/2015 Investigado não informado. Local do Fato: Capão Da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.